



# LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

## PORTARIA 05/2024

O Gerente do **LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

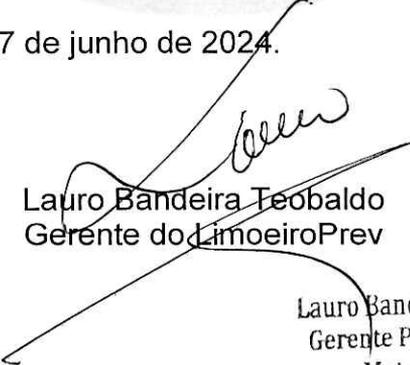
### RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder pensão por morte, a contar de 01/06/2024**, a SEVERINO JOSÉ DA SILVA NETO, beneficiário da ex-servidora **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DA SILVA**, que ocupou cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível Salaria 01, Símbolo AD-01, com carga horaria de 180 horas, Matrícula 82.415, **falecida em 01/06/2024**. Nos termos do Art. 40, § 7º, da E.C. 103/2019, e pelo Art. 8, I, Art. 50, I, Art. 51, Art. 52, 6), da Lei Municipal 2.283/2011, com redação dada pela Lei 2.407/2021.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 17 de junho de 2024.

  
Lauro Bandeira Teobaldo  
Gerente do LimoeiroPrev

Lauro Bandeira Teobaldo  
Gerente Previdenciário  
Mat.:600.306

